



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de recurso administrativo impetrado pela a empresa ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.882.115/0001-97, proponente na Tomada de Preços nº 001/2021 promovido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer cujo objetivo e a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma do Hospital Dr. Luiz Antônio, em desfavor da decisão do Presidente da Comissão de Licitação em desclassificar a proposta da recorrente por não atender aos itens 1.2.2 e 3.2.4, em função de apresentar valores superiores ao proposto na planilha orçamentária apresentada pela Liga.

2. DA LEGALIDADE DO RECURSO

Consta na Cláusula nº 15.2 do instrumento convocatório do certame supracitado, edital nº 001/2021, a previsão do recurso administrativo, conforme segue:

A(s) empresa(s) licitante(s), poderá (ao) apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados do julgamento, que se dará ciência da decisão, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, cumprido os requisitos necessários ao atendimento da cláusula em epígrafe o recurso impetrado pela empresa ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA preenche os requisitos de prazo e legalidade.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

Alega a empresa impetrante do recurso, em síntese, que:

1 - A recorrente recebeu edital e seus anexos com os seguintes valores no

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

item 1.2.2 R\$ 347,71 e o item 4.2.4 com valor de R\$ 1.901,65, alega a comissão que encaminhou e-mail com nova com valor do item 1.2.2 de R\$ 270,18 e item 4.2.4 de R\$ 1.331,02, a recorrente não recebeu tal planilha antes da sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em consulta ao site do LNRCC tal planilha não se encontra a disposição dos licitantes, sendo injustificada a desclassificação da ora recorrente [...];

2 - É pacífica na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global, O Tribunal de Contas da União, ao interpretar o dispositivo em comento, entende que pode haver a correção da planilha de custos desde que referida correção preserve o valor global da proposta [...];

Dessa forma, pede a recorrente que a Comissão reforme a sua decisão e declare a empresa Alves e Aquino vencedora do certame.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Cumprido esclarecer que o Edital de nº 001/2021 prevê em suas cláusulas nº 2.3 e 2.4 os seguintes critérios de divulgação e obtenção do Edital:

O Edital completo está disponível na sede do LNRCC ou a pedido no e-mail: licitacoes@liga.org.br, a partir do dia **28/01/2021**.

Outras Informações: Poderão ser obtidas na sede do LNRCC, no Setor de Licitações e Compras, em dias úteis, das 08 às 17h, ou pelo telefone: (84) 4009-7402.

Além disso, como meio de dar transparência ao certame foi disponibilizado ao público, no site da liga: <https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes>, o acesso ao edital e publicações.

Ocorre que o edital sofreu duas alterações para ajustes da planilha orçamentária no qual foram publicadas no diário oficial da União nas datas: 05/02/2021 e 10/02/2021, conforme prevê a legislação vigente (anexo I), mas a publicação do dia 10/02/2021 não foi disponibilizada no supracitado site da Liga, sendo clara a falha na divulgação do procedimento licitatório e consequente prejuízo na formação dos preços formulados pela

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecirim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

recorrente, tendo em vista que os preços unitários da planilha orçamentária sofreram alterações.

No tocante ao segundo ponto questionado pela recorrente, esclarece o edital da tomada de preços nº 001/2021 em sua cláusula 6.1, na qual discorre sobre a formação e apresentação da proposta:

Planilha de Orçamento (ANEXO III) em conformidade com o orçamento apresentado pelo LNRCC, preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos em REAIS, em algarismo arábico, calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada item, caso contrário a Comissão de Licitação recalculará a Proposta, adotando sempre o menor preço apurado. **Nenhum preço unitário das planilhas poderá ser superior aos propostos pelo LNRCC (grifos nossos).**

Nesse diapasão estabelece o edital como critério de Julgamento para obtenção da proposta mais vantajosa, prevista na cláusula 8.1 do edital:

Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor total desde que **o valor unitário não ultrapasse o previsto na planilha orçamentária de custo de construção disponibilizada pelo LNRCC e atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital**, adotando-se como critério de desempate o disposto no §2º do art. 45 e §2º do art. 3º, ambos da Lei nº 8.666/93 **(grifos nossos)**.

Posto dessa maneira no edital, não poderia a Comissão adotar outro critério de julgamento senão o objetivo, conforme previsão no Art. 3º da Lei 8.666/93, no qual teve como consequência a desclassificação da propostas da recorrente, pois como prolatado pela mesma, cotou valores superiores ao previsto para os itens: 1.2.2, 4.2.4 da planilha orçamentária.

4. DECISÃO

Ante o exposto, decido pelo **deferimento de parte do recurso** apresentado pela empresa ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, reconhecendo que

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

não só a recorrente como todas as empresas participantes que tiveram suas propostas desclassificadas por diferenças de valores nas planilhas apresentadas foram prejudicadas pela falha na divulgação das alterações na planilha orçamentária proposta pela Liga.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no Acórdão de nº 637/2017 do Tribunal de Contas da União, considero anulado o julgamento das propostas retroagindo a licitação para a fase de apresentação das propostas, oportunizando a todos as empresas habilitadas, em conformidade com o Princípio da isonomia, a apresentação de nova proposta, em data e hora ser publicada no Diário Oficial da União e divulgada por meio do site oficial da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

Encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Natal, 29 de março de 2021.

RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



ANEXO I

Publicado no dia 05/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de nº 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 01/2021, referente as retificações da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico - Financeiro, contidos no Anexo III do Edital, com a inclusão do item nº 1.1.4: Administração Local da Obra, disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal/l1887_liga_org_br/Eu8mGxRsD4pNvDnBuKlFkkgBRNIDaA6dZBjhVhxBocAQkA?e=abVZrK - Será alterada a cláusula 9.1 do edital. Onde se lê: R\$ 362.941,56 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Leia-se: R\$ 370.672,29 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Na mesma cláusula, será acrescentado o seguinte termo: Contrapartida da LNCC - no valor de R\$ 6.188,05. Natal-RN, 3 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

Publicado no dia 10/02/2021

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 O Presidente da CPL da LIGA torna público, a alteração do edital da TP 01/2021, Processo Administrativo 01/2021, Contrato de Repasse de nº 851429/2017/Ministério da Saúde, que será realizada em 19/02/2021, às 14h00, na forma do ADENDO Nº 02/2021, referente a retificação da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro contidos no Anexo III do Edital, conforme disponível no sítio: https://ligacontraocancermy.sharepoint.com/:f:/g/personal/l1887_liga_org_br/Eu8mGxRsD4pNvDnBuKlFkkgBRNIDaA6dZBjhVhxBocAQkA?e=abVZrK - Será alterada a cláusula nº 9.1 do edital. Onde se lê: 374.602,73 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), Leia-se: R\$ 416.280,18 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos). Natal/RN, 9 de Fevereiro de 2021 RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

JULGAMENTO DE RECURSO

6

Ante os fundamentos trazidos pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, acolho integralmente as razões e as conclusões expostas e decido pelo **deferimento de parte do recurso** administrativo apresentado pela empresa ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Natal, 29 de março de 2021.

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES
Superintendente/LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br